

# DIÁRIO OFICIAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE TOCANTINS

ANO IV, QUARTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2024

EDIÇÃO **237**

### ATOS LEGISLATIVO

#### LEI Nº 058/2024

“Institui o Portal Tia Naninha, também conhecido como as portas de Natividade, na entrada/saída norte do município de Natividade, estado do Tocantins, em homenagem a Ana Benedita de Cerqueira e Silva, popularmente conhecida como Tia Naninha, e estabelece medidas para sua conservação e preservação como patrimônio histórico e cultural.”

O Prefeito Municipal de Natividade, Estado do Tocantins, THIAGO JAYME RODRIGUES DE CERQUEIRA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e mesmo sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominado como “Portal Tia Naninha” as portas de Natividade, na entrada/saída norte do município de Natividade, estado do Tocantins.

Art. 2º A presente denominação visa homenagear a memória de Ana Benedita de Cerqueira e Silva, carinhosamente conhecida como Tia Naninha, em reconhecimento à sua significativa contribuição para a cultura e o desenvolvimento local.

Art. 3º O Portal Tia Naninha será mantido e conservado pelo poder público municipal, garantindo sua preservação como patrimônio histórico e cultural de Natividade. Serão realizadas ações de manutenção regular e revitalização, visando assegurar a integridade e a beleza arquitetônica do portal.

Art. 4º As despesas decorrentes da implantação das placas de identificação e demais custos relacionados à efetivação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
- TO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2024.

THIAGO JAYME RODRIGUES DE CERQUEIRA  
Prefeito Municipal

#### LEI Nº 059/2024

“Dispõe sobre a denominação do Centro de Apoio ao Turista, localizado na Rua Filadélfio Nunes, na zona urbana de Natividade, em homenagem a Uiatan Ribeiro Cavalcante, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Natividade, Estado do Tocantins, THIAGO JAYME RODRIGUES DE CERQUEIRA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e mesmo sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominado como “Centro de Apoio ao Turista Uiatan Ribeiro Cavalcante” o espaço público até então inominado localizado na Rua Filadélfio Nunes, na zona urbana do município de Natividade.

Art. 2º A presente denominação visa homenagear a memória de Uiatan Ribeiro Cavalcante, destacando sua relevante contribuição para a comunidade de Natividade e para o estado do Tocantins.

Art. 3º O Centro de Apoio ao Turista Uiatan Ribeiro Cavalcante terá como finalidade principal proporcionar apoio, informação e segurança aos turistas que visitam a cidade de Natividade, além de promover o desenvolvimento do turismo local.

Art. 4º As despesas decorrentes da implantação das placas de identificação e demais custos relacionados à efetivação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
- TO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2024.

THIAGO JAYME RODRIGUES DE CERQUEIRA  
Prefeito Municipal

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 031/2024

Natividade - TO, 29 de maio de 2024.

### DECRETO Nº 030/2024

Natividade - TO, 29 de maio de 2024.

Decreto de nº 030/2024 que dispõe sobre a contratação de empresa, para apresentação do show artístico a ser realizado no evento de aniversário de 290 anos da cidade de Natividade - TO, a ser realizado no dia 01 de junho de 2024 com o cantor TIERRY.

O Prefeito Municipal de Natividade, Estado do Tocantins, o Sr. THIAGO JAYME RODRIGUES DE CERQUEIRA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei,

CONSIDERANDO a solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para a contratação de empresa TIERRY PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA para realização do show com o cantor TIERRY, como parta das festividades de aniversário de 290 anos da cidade de Natividade - TO;

CONSIDERANDO o cumprimento do no inciso II, do artigo 74, da Lei federal nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o teor do parecer técnico jurídico constante dos autos, opinando FAVORÁVEL à decretação de inexigibilidade para contratação de show artístico ora pretendido pela administração;

CONSIDERANDO a Lei federal nº 14.133/21, que dispõe sobre a possibilidade de inexigibilidade de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de quem detém a exclusividade, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica declarado a inexigibilidade de licitação para a contratação direta da empresa TIERRY PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, inscrita com CNPJ/MF sob o nº 39.500.794/0001-98, estabelecida na Avenida E, Nº 1470, Quadra B-29ª, Lote 01, Andar 16, Sala 1602, Edifício JK, Jardim Goias, Cep sob nº 74810-030, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, para realização do show artístico do cantor TIERRY no dia 01 de junho de 2024, no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2024.

THIAGO JAYME RODRIGUES DE CERQUEIRA  
Prefeito Municipal

Decreto de nº 031/2024 que dispõe sobre a contratação de empresa, para apresentação do show artístico a ser realizado no evento de Carnaval 2024 na cidade de Natividade - TO, a ser realizado no dia 31 de maio de 2024 com o cantor THULLIO MILIONÁRIO.

O Prefeito Municipal de Natividade, Estado do Tocantins, o Sr. THIAGO JAYME RODRIGUES DE CERQUEIRA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei,

CONSIDERANDO a solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para a contratação de empresa THULLIO MILIONARIO MUSIC LTDA para realização do Show da THULLIO MILIONÁRIO, para a realização do 290 aniversário da cidade de Natividade - TO;

CONSIDERANDO o cumprimento do no inciso II, do artigo 74, da Lei federal nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o teor do parecer técnico jurídico constante dos autos, opinando FAVORÁVEL à decretação de inexigibilidade para contratação de show artístico ora pretendido pela administração;

CONSIDERANDO a Lei federal nº 14.133/21, que dispõe sobre a possibilidade de inexigibilidade de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de quem detém a exclusividade, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica declarado a inexigibilidade de licitação para a contratação direta da empresa da THULLIO MILIONARIO MUSIC LTDA, inscrita com CNPJ/MF sob o nº 35.372.331/0001-37, estabelecida na Rua Raimundo Chaves, nº 2182, Sala 501, Cond. Empresarial Candelaria, Setor Candelaria, Cep sob nº 59.064-390, na cidade de Natal, Estado Rio Grande do Norte, para realização do show artístico do cantor THULLIO MILIONÁRIO nos dias 12 de fevereiro de 2024, no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2024.

THIAGO JAYME RODRIGUES DE CERQUEIRA  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 032/2024

Natividade - TO, 29 de maio de 2024.

Decreto de nº 032/2024 que dispõe sobre a contratação de empresa, para apresentação do show artístico a ser realizado no evento de aniversário de 290 anos da cidade de Natividade - TO, a ser realizado no dia 01 de junho de 2024 com o cantor KAILO FONSECA.

O Prefeito Municipal de Natividade, Estado do Tocantins, o Sr. THIAGO JAYME RODRIGUES DE CERQUEIRA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei,

CONSIDERANDO a solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para a contratação de empresa K D FLOR MUSIC PRODUÇÕES ARTISTICAS para realização do show com o cantor KAIO FONSECA, como parta das festividades de aniversário de 290 anos da cidade de Natividade - TO;

CONSIDERANDO o cumprimento do no inciso II, do artigo 74, da Lei federal nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o teor do parecer técnico jurídico constante dos autos, opinando FAVORÁVEL à decretação de inexigibilidade para contratação de show artístico ora pretendido pela administração;

CONSIDERANDO a Lei federal nº 14.133/21, que dispõe sobre a possibilidade de inexigibilidade de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de quem detém a exclusividade, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado a inexigibilidade de licitação para a contratação direta da empresa K D F FLOR MUSIC PRODUÇÕES ARTISTICAS, inscrita com CNPJ/MF sob o nº 31.561.116/0001-23, estabelecida na Quadra 103 Norte, Avenida LO 02, Nº 60, Lote 60, Sala 02, Plano Diretor Norte, Cep sob nº 31.561.116/0001-23, na cidade de Palmas, Estado de Tocantins, para realização do show artístico do cantor KAIO FONSECA no dia 01 de junho de 2024, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2024.

THIAGO JAYME RODRIGUES DE CERQUEIRA  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 033/2024

Natividade - TO, 29 de maio de 2024.

Decreto de nº 033/2024 que dispõe sobre a contratação de empresa, para apresentação do show artístico a ser realizado no evento de aniversário de 290 anos da cidade de Natividade - TO, a ser realizado no dia 01 de junho de 2024 com a Banda FORROZÃO TROPYKALIA.

O Prefeito Municipal de Natividade, Estado do Tocantins, o Sr. THIAGO JAYME RODRIGUES DE CERQUEIRA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei,

CONSIDERANDO a solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para a contratação de empresa MBS PRODUÇÕES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA para realização do show com a Banda FORROZÃO TROPYKALIA, como parta das festividades de aniversário de 290 anos da cidade de Natividade - TO;

CONSIDERANDO o cumprimento do no inciso II, do artigo 74, da Lei federal nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o teor do parecer técnico jurídico constante dos autos, opinando FAVORÁVEL à decretação de inexigibilidade para contratação de show artístico ora pretendido pela administração;

CONSIDERANDO a Lei federal nº 14.133/21, que dispõe sobre a possibilidade de inexigibilidade de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de quem detém a exclusividade, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado a inexigibilidade de licitação para a contratação direta da empresa MBS PRODUÇÕES ARTISTICOS E EVENTOS LTDA, inscrita com CNPJ/MF sob o nº 09.088.724/0001-09, estabelecida na Rua Deputado João Lopes, Nº 55, Sala 03, Cep sob nº 66.060-130, na cidade de Fortaleza, Estado de Ceará, para realização do show artístico com a Banda FORROZÃO TROPYKALIA no dia 31 de maio de 2024, no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2024.

THIAGO JAYME RODRIGUES DE CERQUEIRA  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 034/2024

Natividade - TO, 29 de maio de 2024.

Decreto de nº 034/2024 que dispõe sobre a contratação de empresa, para apresentação do show artístico a ser realizado no evento de aniversário de 290 anos da cidade de Natividade - TO, a ser realizado no dia 31 de maio de 2024 com a Banda MOTORZINHO DOS TECLADOS.

O Prefeito Municipal de Natividade, Estado do Tocantins, o Sr. THIAGO JAYME RODRIGUES DE CERQUEIRA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei,

CONSIDERANDO a solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para a contratação de empresa DJALMA DE SOUSA CABRAL NETO LTDA para realização do show com a Banda MOTORZINHO DOS TECLADOS, como parta das festividades de aniversário de 290 anos da cidade de Natividade - TO;

CONSIDERANDO o cumprimento do no inciso II, do artigo 74, da Lei federal nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o teor do parecer técnico jurídico constante dos autos, opinando FAVORÁVEL à decretação de inexigibilidade para contratação de show artístico ora pretendido pela administração;

CONSIDERANDO a Lei federal nº 14.133/21, que dispõe sobre a possibilidade de inexigibilidade de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de quem detém a exclusividade, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado a inexigibilidade de licitação para a contratação direta da empresa DJALMA DE SOUSA CABRAL NETO LTDA, inscrita com CNPJ/MF sob o nº 15.109.177/0001-06, estabelecida na Rua Paraguaçu, S/N, Quadra 27, Lote 06ª, Setor Umuarama, na cidade de Porto Nacional, Estado do Tocantins, para realização do show artístico com a Banda MOTORZINHO DOS TECLADOS no dia 31 de maio de 2024, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2024.

THIAGO JAYME RODRIGUES DE CERQUEIRA  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 035/2024

Natividade - TO, 29 de maio de 2024.

Decreto de nº 035/2024 que dispõe sobre a contratação de empresa, para apresentação do show artístico a ser realizado no evento de aniversário de 290 anos da cidade de Natividade - TO, a ser realizado no dia 02 de junho de 2024 com a Dupla JEFFERSON E SUELLEN.

O Prefeito Municipal de Natividade, Estado do Tocantins, o Sr. THIAGO JAYME RODRIGUES DE CERQUEIRA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei,

CONSIDERANDO a solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para a contratação de empresa LL VILAS EVENTOS LTDA para realização do show com a Dupla JEFFERSON E SUELLEN, como parta das festividades de aniversário de 290 anos da cidade de Natividade - TO;

CONSIDERANDO o cumprimento do no inciso II, do artigo 74, da Lei federal nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o teor do parecer técnico jurídico constante dos autos, opinando FAVORÁVEL à decretação de inexigibilidade para contratação de show artístico ora pretendido pela administração;

CONSIDERANDO a Lei federal nº 14.133/21, que dispõe sobre a possibilidade de inexigibilidade de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de quem detém a exclusividade, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado a inexigibilidade de licitação para a contratação direta da empresa LL VILAS EVENTOS LTDA, inscrita com CNPJ/MF sob o nº 27.673.878/0001-44, estabelecida na Quadra Arne 12, Alameda 02, S/N, Lote 04 Sala 901, Edifício Palmas Business Center, Plano Diretor Norte, Cep sob nº 77.006-054, na cidade de Palmas, Estado de Tocantins, para realização do show artístico com a Dupla JEFFERSON E SUELLEN no dia 02 de Junho de 2024, no valor total de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2024.

THIAGO JAYME RODRIGUES DE CERQUEIRA  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 036/2024

Natividade - TO, 29 de maio de 2024.

Decreto de nº 036/2024 que dispõe sobre a contratação de empresa, para apresentação do show artístico a ser realizado no evento de aniversário de 290 anos da cidade de Natividade - TO, a ser realizado no dia 02 de junho de 2024 com o cantor DAVI SACER.

O Prefeito Municipal de Natividade, Estado do Tocantins, o Sr. THIAGO JAYME RODRIGUES DE CERQUEIRA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei,

CONSIDERANDO a solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para a contratação de empresa LL VILAS EVENTOS LTDA para realização do show com a o cantor DAVI SACER, como parta das festividades de aniversário de 290 anos da cidade de Natividade - TO;

CONSIDERANDO o cumprimento do no inciso II, do artigo 74, da Lei federal nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o teor do parecer técnico jurídico constante dos autos, opinando FAVORÁVEL à decretação de inexigibilidade para contratação de show artístico ora pretendido pela administração;

CONSIDERANDO a Lei federal nº 14.133/21, que dispõe sobre a possibilidade de inexigibilidade de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de quem detém a exclusividade, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

## DECRETA:

Art. 1º Fica declarado a inexigibilidade de licitação para a contratação direta da empresa LL VILAS EVENTOS LTDA, inscrita com CNPJ/MF sob o nº 27.673.878/0001-44, estabelecida na Quadra Arne 12, Alameda02, Lote 04, Sala 901, Edif Palmas Business Cent, Cep sob nº 77.006-054, na cidade de Palmas, Estado de Tocantins, para realização do show artístico com a Cantor DAVI SACER no dia 02 de junho de 2024, no valor total de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE,  
Estado do Tocantins, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2024.

THIAGO JAYME RODRIGUES DE CERQUEIRA  
Prefeito Municipal

## GABINETE DO PREFEITO

### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024 SRP; ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS - TO; VIGÊNCIA DA ATA: 23/05/2024 À 23/05/2025; ÓRGÃO ADERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE; OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO ESTRUTURAS FESTIVAS (PALCO, ILUMINAÇÃO, SOM, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, GERADORES ENERGIA, CAMARIM) E ESTRUTURAS COMPLEMENTARES, REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; VALOR TOTAL ADERIDO: R\$ 687.780,00 (SEISCENTOS E OITENTA E SETE MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS).

THIAGO JAYME RODRIGUES DE CERQUEIRA  
Prefeito Municipal de Natividade - TO

### EXTRATO CONTRATO

CONTRATO Nº: 067/2024, ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE - TO; CONTRATADO(A): THULLIO MILIONÁRIO MUSIC; INSCRITA NO CNPJ: 35.372.331/0001-37; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR THULLIO MILIONÁRIO, COMO PARTE DA PROGRAMAÇÃO DA FESTIVIDADE DO ANIVERSÁRIO DE 290 ANOS DE NATIVIDADE - TO; VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS); VIGÊNCIA: 28/07/2024, DATA DA ASSINATURA: 28/05/2024.

THIAGO JAYME RODRIGUES DE CERQUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE - TO

### EXTRATO CONTRATO

CONTRATO Nº: 068/2024, ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE - TO; CONTRATADO(A): K F D FLOR MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS; INSCRITA NO CNPJ: 31.561.116/0001-23; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR KAIO FONSECA, COMO PARTE DA PROGRAMAÇÃO DA FESTIVIDADE DO ANIVERSÁRIO DE 290 ANOS DE NATIVIDADE - TO; VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS); VIGÊNCIA: 28/07/2024, DATA DA ASSINATURA: 28/05/2024.

THIAGO JAYME RODRIGUES DE CERQUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE - TO

### EXTRATO CONTRATO

CONTRATO Nº: 073/2024, ORIGEM: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2024 SRP; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE - TO; CONTRATADO(A): JGD MIKHAIL LTDA; INSCRITA NO CNPJ: 02.225.376/0001-20; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE EVENTOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE - TO; VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 687.780,00 (SEISCENTOS E OITENTA E SETE MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS); VIGÊNCIA: 31/12/2024, DATA DA ASSINATURA: 29/05/2024.

THIAGO JAYME RODRIGUES DE CERQUEIRA  
Prefeito Municipal de Natividade - TO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - ADM

O Município de Natividade, Estado do Tocantins, torna público que fará realizar no dia 14 de junho de 2024 às 14h00m, no Portal de compras públicas [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), a licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, LPC 147 de 07 de agosto de 2014, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, e posteriores alterações e demais legislações aplicáveis, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE - TO E DEMAIS SECRETARIAS CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas comerciais serão recebidas a partir das 18h00m do dia 31/05/2024 até as 13h45m do dia 14/06/2024 por meio do endereço [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) onde se encontra o link "registro de proposta", podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico. As propostas serão abertas às 14h00m do dia 14/06/2024 (horário de Brasília).

Os interessados deverão observar todas as condições, requisitos e prazos estabelecidos no edital. Mais informações podem ser obtidas através dos contatos disponibilizados acima.

Natividade - TO, aos 29 dias do mês de maio de 2024.

THIAGO JAIME RODRIGUES DE CERQUEIRA  
Prefeito Municipal

### TERMO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Tendo por fundamentação os atos e as decisões relativas à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 1515/2024, cuja legalidade está corroborada com posicionamento da Procuradoria Prefeitura Municipal de Natividade - TO, RATIFICO com base no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, o resultado final do mencionado processo.

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviço de apresentação de show artístico do cantor Kaio Fonseca, como parte da programação da festividade do aniversário de 290 anos de Natividade - TO, para atender as demandas da Secretaria de Cultura e Turismo.

EMPRESA ADJUDICADA: K F D FLOR MUSIC PRODUÇÕES ARTISTICAS, inscrita com CNPJ/MF sob o nº 31.561.116/0001-23, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

RATIFICO nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 a Inexigibilidade de Licitação Oriundo do Processo Administrativo nº 1515/2024 em conformidade com a solicitação e aprovação da Procuradoria-Geral do Município de Natividade - TO.

Publique-se.

THIAGO JAYME RODRIGUES DE CERQUEIRA  
Prefeito Municipal

### TERMO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Tendo por fundamentação os atos e as decisões relativas à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 1515/2024, cuja legalidade está corroborada com posicionamento da Procuradoria Prefeitura Municipal de Natividade - TO, RATIFICO com base no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, o resultado final do mencionado processo.

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviço de apresentação de show artístico do cantor Thullio Milionário, como parte da programação da festividade do aniversário de 290 anos de Natividade - TO, para atender as demandas da Secretaria de Cultura e Turismo.

EMPRESA ADJUDICADA: THULLIO MILIONÁRIO MUSIC LTDA, inscrita com CNPJ/MF sob o nº 35.372.331/0001-37, no valor total de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).

RATIFICO nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 a Inexigibilidade de Licitação Oriundo do Processo Administrativo nº 1515/2024 em conformidade com a solicitação e aprovação da Procuradoria-Geral do Município de Natividade - TO.

Publique-se.

THIAGO JAYME RODRIGUES DE CERQUEIRA  
Prefeito Municipal

### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 006/2024

O Município de Natividade, Estado do Tocantins, torna público que fará realizar no dia 14 de junho de 2024 às 09h30m, no Portal de compras públicas [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, NO REGIME DE EXECUÇÃO - EMPREITA POR PREÇOS UNITÁRIOS, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021/Leis complementares nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e LPC 147 de 07 de agosto de 2014 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO INTERTRAVADO EM CONFORMIDADE COM DESCRIÇÕES CONTIDAS EM PLANILHAS EM ANEXO AO EDITAL E CONVÊNIO Nº 922233/2021. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas comerciais serão recebidas a partir das 18h00m do dia 31/05/2024 até as 09h15m do dia 14/06/2024 por meio do endereço [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) onde se encontra o link "registro de proposta", podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico. As propostas serão abertas às 09h30m do dia 14/06/2024 (horário de Brasília).

O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos seguintes endereços eletrônicos, <https://www.natividade.to.gov.br/transparencia>.

Os interessados deverão observar todas as condições, requisitos e prazos estabelecidos no edital. Mais informações podem ser obtidas através dos contatos disponibilizados acima.

Natividade - TO, aos 29 dias do mês de maio de 2024.

THIAGO JAIME RODRIGUES DE CERQUEIRA  
Prefeito Municipal

### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 007/2024

O Município de Natividade, Estado do Tocantins, torna público que fará realizar no dia 14 de junho de 2024 às 11h00m, no Portal de compras públicas [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, NO REGIME DE EXECUÇÃO - EMPREITA POR PREÇOS UNITÁRIOS, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021/Leis complementares nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e LPC 147 de 07 de agosto de 2014 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONFORMIDADE COM DESCRIÇÕES CONTIDAS EM PLANILHAS EM ANEXO

AO EDITAL E CONVÊNIO Nº 922542/2021. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas comerciais serão recebidas a partir das 18h00m do dia 31/05/2024 até as 10h45m do dia 14/06/2024 por meio do endereço [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) onde se encontra o link “registro de proposta”, podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico. As propostas serão abertas às 11h00m do dia 14/06/2024 (horário de Brasília).

O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos seguintes endereços eletrônicos, <https://www.natividade.to.gov.br/transparencia>.

Os interessados deverão observar todas as condições, requisitos e prazos estabelecidos no edital. Mais informações podem ser obtidas através dos contatos disponibilizados acima.

Natividade - TO, aos 29 dias do mês de maio de 2024.

THIAGO JAIME RODRIGUES DE CERQUEIRA  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº. 065/2024

PROCESSO: 754/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO CONTRATANTE: 01.809.474/0001-41.

CONTRATADA: TIERRY PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA  
CNPJ DA CONTRATADA: 39.500.794/0001-98

FUNDAMENTAÇÃO: INCISO II, DO ARTIGO 74 DA LEI 14.133/2021.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR TIERRY, COMO PARTE DA PROGRAMAÇÃO DA FESTIVIDADE DE ANIVERSÁRIO DE 290 ANOS DE NATIVIDADE-TO, QUE ACONTECERÁ NO DIA 01 DE JUNHO, ATENDENDO AS DEMANDAS DE SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DE NATIVIDADE.

VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) A SER PAGO NOS TERMOS DO CONTRATO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.08.13.392.802.2.019 FONTE 1.500.0000.000000

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.08.13.392.802.2.019 FONTE 1.701.0000.000000

ASSINATURA: 29/05/2024 VIGÊNCIA: 29/05/2024 À 01/07/2024.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº. 066/2024

PROCESSO: 1517/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO CONTRATANTE: 01.809.474/0001-41.

CONTRATADA: MBS PRODUÇÕES ARTÍSTICA E EVENTOS LTDA  
CNPJ DA CONTRATADA: 09.088.724/0001-03

FUNDAMENTAÇÃO: INCISO II, DO ARTIGO 74 DA LEI 14.133/2021.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO

COM A BANDA FORROZÃO TROPYKALIA, COMO PARTE DA PROGRAMAÇÃO DA FESTIVIDADE DE ANIVERSÁRIO DE 290 ANOS DE NATIVIDADE-TO, ATENDENDO AS DEMANDAS DE SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DE NATIVIDADE.

VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) A SER PAGO NOS TERMOS DO CONTRATO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.08.13.392.802.2.019 FONTE 1.500.0000.000000

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.08.13.392.802.2.019 FONTE 1.701.0000.000000

ASSINATURA: 29/05/2024 VIGÊNCIA: 29/05/2024 À 01/07/2024.

## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 - FMAS

O Município de Natividade, Estado do Tocantins, torna público que fará realizar no dia 12 de junho de 2024 às 08h30m, no Portal de compras públicas [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), a licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, LPC 147 de 07 de agosto de 2014, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, e posteriores alterações e demais legislações aplicáveis, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, PARCELADA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA A SECRETARIA E SEUS DEPARTAMENTOS, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NATIVIDADE-TO. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas comerciais serão recebidas a partir das 18h00m do dia 31/05/2024 até as 08h15m do dia 12/06/2024 por meio do endereço [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) onde se encontra o link “registro de proposta”, podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico. As propostas serão abertas às 08h30m do dia 12/06/2024 (horário de Brasília).

Os interessados deverão observar todas as condições, requisitos e prazos estabelecidos no edital. Mais informações podem ser obtidas através dos contatos disponibilizados acima.

Natividade - TO, aos 29 dias do mês de maio de 2024.

NOEMI NUNES DE CERQUEIRA  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - FMAS

O Município de Natividade, Estado do Tocantins, torna público que fará realizar no dia 12 de junho de 2024 às 14h00m, no Portal de compras públicas [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), a licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, LPC 147 de 07 de agosto de 2014, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de

2015, e posteriores alterações e demais legislações aplicáveis, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, PARCELADA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E COPA E COZINHA PARA SECRETARIA E SEUS ANEXOS, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NATIVIDADE -TO. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas comerciais serão recebidas a partir das 18h00m do dia 31/05/2024 até as 13h45m do dia 12/06/2024 por meio do endereço [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) onde se encontra o link “registro de proposta”, podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico. As propostas serão abertas às 14h00m do dia 12/06/2024 (horário de Brasília).

Os interessados deverão observar todas as condições, requisitos e prazos estabelecidos no edital. Mais informações podem ser obtidas através dos contatos disponibilizados acima.

Natividade - TO, aos 29 dias do mês de maio de 2024.

NOEMI NUNES DE CERQUEIRA  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - FMS

O Município de Natividade, Estado do Tocantins, torna público que fará realizar no dia 13 de junho de 2024 às 08h30m, no Portal de compras públicas [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), a licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, LPC 147 de 07 de agosto de 2014, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, e posteriores alterações e demais legislações aplicáveis, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, PARCELADA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, LEGUMES, FRUTAS E VERDURAS, CARNES DIVERSAS, FRIOS E CONGELADOS, PÃES E SALGADOS DIVERSOS. AFIM DE ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas comerciais serão recebidas a partir das 18h00m do dia 31/05/2024 até as 08h15m do dia 13/06/2024 por meio do endereço [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) onde se encontra o link “registro de proposta”, podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico. As propostas serão abertas às 08h30m do dia 13/06/2024 (horário de Brasília).

Os interessados deverão observar todas as condições, requisitos e prazos estabelecidos no edital. Mais informações podem ser obtidas através dos contatos disponibilizados acima.

Natividade - TO, aos 29 dias do mês de maio de 2024.

WELISSON MOREIRA MAIA  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - FMS

O Município de Natividade, Estado do Tocantins, torna público que fará realizar no dia 13 de junho de 2024 às 14h00m, no Portal de compras públicas [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), a licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, LPC 147 de 07 de agosto de 2014, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, e posteriores alterações e demais legislações aplicáveis, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, PARCELADA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NATIVIDADE - TO. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas comerciais serão recebidas a partir das 18h00m do dia 31/05/2024 até as 13h45m do dia 13/06/2024 por meio do endereço [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) onde se encontra o link “registro de proposta”, podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico. As propostas serão abertas às 14h00m do dia 13/06/2024 (horário de Brasília).

Os interessados deverão observar todas as condições, requisitos e prazos estabelecidos no edital. Mais informações podem ser obtidas através dos contatos disponibilizados acima.

Natividade - TO, aos 29 dias do mês de maio de 2024.

WELISSON MOREIRA MAIA  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 - FMS

O Município de Natividade, Estado do Tocantins, torna público que fará realizar no dia 14 de junho de 2024 às 08h30m, no Portal de compras públicas [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), a licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, LPC 147 de 07 de agosto de 2014, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, e posteriores alterações e demais legislações aplicáveis, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS LIGADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME FICHAS E FONTES EM ANEXO. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas comerciais serão recebidas a partir das 18h00m do dia 31/05/2024 até as 08h15m do dia 14/06/2024 por meio do endereço [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) onde se encontra o link “registro de proposta”, podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico. As propostas serão abertas às 08h30m do dia 14/06/2024 (horário de Brasília).

Os interessados deverão observar todas as condições, requisitos e prazos estabelecidos no edital. Mais informações podem ser obtidas através dos contatos disponibilizados acima.

Natividade - TO, aos 29 dias do mês de maio de 2024.

WELISSON MOREIRA MAIA  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde